

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

MENSAGEM Nº 026/2023.

O Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei nº 026/2023, para apreciação deste Legislativo, visando a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 426.694,50 (Quatrocentos e vinte e seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

O referido Projeto de Lei, tem por finalidade a suplementação de Rubrica Orçamentária, onde as mesmas servirão para fazer face as despesas do Município.

Pedimos que o referido Projeto de Lei seja votado em Regime de Urgência e em Sessão Extraordinária, para a aprovação do mesmo.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos dez dias do mês de Julho de 2023.



FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 114 Data: 10/07/2023 Hora: 14:09:46
Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei
Compl.: nº 26/2023 - Crédito Adicional Suplementar

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um no valor de R\$ 426.694,50 (Quatrocentos e vinte e seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

19.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
19.001	GABINETE DO SECRETARIO			
19.001.041220002.2.191	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO			
33.90.14.00.00	Diárias – Civil	02000	R\$	8.000,00
19.002.123060010.2.192	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
33.90.32.00.00	Material para Distribuição Gratuita	02000	R\$	60.000,00
19.002.123610010.2.245	MANUTENÇÃO E COORD.DO TRANSPORTE ESCOLAR			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	03104	R\$	10.000,00
19.002.123650010.2.195	MANUTENÇÃO – CMEI PROF. ANTONIO PEDRO MACHADO PRÉ			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	03104	R\$	20.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03104	R\$	15.000,00
19.002.123650010.2.198	MANUTENÇÃO – CMEI PROF. IVONE MALAVAZI CRECHE			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03104	R\$	15.000,00
19.002.123650010.2.243	MANUTENÇÃO – CMEI PROF. MARLY BATISTA A. E SILVA – CRECHE			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	02000	R\$	8.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03104	R\$	15.000,00
19.004	DIRETORIA DE ESPORTES			
19.004.278120012.2.250	MANUTENÇÃO E APOIO A PROGRAMAS DESPORTIVOS			
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	02000	R\$	8.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	02000	R\$	8.000,00
23.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO			
23.003	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO			
23.003.185410021.2.236	ATENÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
31.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	02000	R\$	694,50
33.90.30.00.00	Material de Consumo	02000	R\$	70.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02000	R\$	100.000,00
23.003.185410021.2.260	ATENÇÃO A MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	02000	R\$	30.000,00
24.000				
24.001	GABINETE DO SECRETARIO			
24.001.041220002.2.407	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO			
33.90.14.00.00	Diárias – Civil	02000	R\$	3.000,00

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

24.002	DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TURISMO			
24.002.226610008.2.409	MANUTENÇÃO DA AREA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02000	R\$	40.000,00
24.002.236950019.2.414	MANUTENÇÃO DA AREA DE TURISMO			
33.90.14.00.00	Diárias – Civil	02000	R\$	5.000,00
24.003	DIRETORIA DO TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO			
24.003.113340008.2.410	MANUTENÇÃO DA AGENCIA DO TRABALHADOR			
33.90.14.00.00	Diárias – Civil	02000	R\$	3.000,00
24.003.113340008.2.411	MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR E AGENCIA DE FOMENTO			
33.90.14.00.00	Diárias – Civil	02000	R\$	5.000,00
24.003.113340008.2.412	MANUTENÇÃO DA AREA DE IDENTIFICAÇÃO			
33.90.14.00.00	Diárias – Civil	02000	R\$	3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	426.694,50

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Superávit Financeiro das fontes acima citadas, no valor total de R\$ 426.694,50 (Quatrocentos e vinte e seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos dez dias do mês de Julho de 2023.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 115 Data: 10/07/2023 Hora: 14:11:09
Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo
Compl.: nº 26/2023 - Crédito Adicional Suplementar